



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

8ª Sessão Ordinária - 25/03/2024

MOÇÃO Nº 71/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Júlia Maria Campos e da Sra. Walquiria Souza da Silva.

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, apresento a presente **Moção de Pesar** pelo falecimento, das Sras. **Júlia Maria Campos e Walquiria Souza da Silva**, mãe e filha, ocorrido no dia 18 do presente mês de março.

*“Perece o justo, e não há quem considere isso em seu coração, e os homens compassivos são retirados sem que alguém considere que o justo é levado antes do mal”.
Isaías 57:1*

Quando a morte nos ceifa uma vida querida, não há muito o que dizer, o que consolar, porque a sensação de perda e de vazio que fica na alma não é possível descrever; e só resta o tempo, o único que pode minimizar esta dor.

No dia 18 de março, a família das Sras. Júlia e Walquiria foi atingida por uma tragédia inimaginável, ambas, mãe e filha, faleceram em um grave acidente automobilístico ocorrido na rodovia Governador Adhemar Pereira de Barros (SP 340), na cidade de Jaguariuna. Mãe e filha eram moradoras de Hortolândia e residiam no bairro Jardim Nova Europa.

A Sra. Júlia Maria nasceu na cidade de Agassê/SP, no dia 12/02/1948, era viúva e mãe de quatro filhos. A Sra. Walquiria nasceu em Campinas/SP, no dia 11/01/1975, era casada e deixou dois filhos.

Ambas, mãe e filha, eram pessoas de grande caráter, integridade, honestidade, hábitos simples e coração generoso, foram aquilo que podemos dizer de modelo, que irá, com certeza, inspirar àqueles com quem conviveram. E este é um grande consolo para os que as conheceram e com elas conviveram, porque estarão sempre vivas na memória dos seus.

Assim, esta Casa presta sentidas condolências aos familiares das Sras. Júlia Maria Campos e Walquiria Souza da Silva, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso continue os confortando e que tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que as saudosas mãe, filha, amiga e exemplo deixou a todos – preciosa herança que está acima de qualquer bem material.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Por essas razões, e com grande pesar, que propomos **Moção de Pesar** pelo falecimento das Sras. **Júlia Maria Campos e Walquiria Souza da Silva**, requerendo que, aprovada a presente Moção, seja encaminhada aos familiares, em particular aos filhos de ambas e ao esposo da Sra. Walquiria, e imprensa da região.

Sala das Sessões, 21 de março de 2024.

Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa
Vereador - PSB

MOÇÃO Nº 71/2024 - Protocolo nº 1774/2024 recebido em 25/03/2024 10:47:34 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FED7-B1BE-7A3A-19ED.



